



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2025**

A sua Excelência  
**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

**“IMPLANTAR 05 ECOPONTOS PARA DEPÓSITO DE ENTULHOS E LIXOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

ECOPONTO é um estímulo para que as pessoas não joguem entulho na rua, pois, além de ser crime ambiental, provoca entupimentos que favorecem enchentes e prejudicam a todos. Nos ecopontos podem ser depositados materiais que não servem mais, como entulho de construção, poda de árvore, móveis velhos e resíduos recicláveis.

Com os ecopontos, o munícipe poderá dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduos. E o material recolhido como os recicláveis poderão ser aproveitados pela prefeitura.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

**GETULIO ANDRADE LOUREIRO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300380037003A005000

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 21/01/2025 12:47

Checksum: **A79A0D26B8990C40C10096BBFCB7DC799139C87CE6134C4C2F9C04436E1C419F**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.